



DECRETO Nº029/2023-GPM-BA

**DISPÕE SOBRE O RECESSO ADMINISTRATIVO
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Bannach, Estado do Pará, **LUCINEIA ALVES DA SILVA** no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Período de recesso do dia 15 de Julho de 2023 á 31 de Julho de 2023, nas repartições públicas deste município, voltando as atividades normais no dia 01 de Agosto de 2023.

Art. 2º. Este decreto não afetará os serviços essenciais, emergenciais e internos das **Secretarias de Obras, Saúde e Administração.**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BANNACH-PA, 10 DE JULHO DE 2023.

Lucinéia Alves da Silva
Prefeita Municipal de Bannach